



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 911/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

QD Paraguaçu Paulista
Protocolo: 018601
Data/Hora: 10/12/2019 14:23:25
Responsável: *[Assinatura]*

Assunto: Requerimento nº 208/2019 – SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os serviços prestados pelos servidores públicos nos dias decretados ponto facultativo e no período de recesso de final de ano no Município, de acordo com o Diretor do Departamento de Planejamento, respondendo pelo Departamento de Recursos Humanos, informa-se o seguinte:

1) Sim;

a) Prejudicada;

b) As regras são baseadas levando em consideração a manutenção dos serviços essenciais, tendo por base o princípio da conveniência e discricionariedade, razoabilidade, observando, também, o princípio da economicidade;

2) Não;

a) Por se tratar de ponto facultativo;

b) Prejudicado;

3) Não;

a) Por se tratar de ponto facultativo;

b) Prejudicado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura]
ALMIRA RIBAS GARMS
~~Prefeita~~

ARG/MVR/kes
OF